



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – UFRN

Edital nº 06/2016
Setembro de 2016

EDITAL DE ELEIÇÃO

COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PPGQ/UFRN

Comunicamos que a Comissão eleitoral do colegiado do Programa de Pós-graduação em Química, em reunião, estabeleceu a data de **05 de outubro de 2016**, quarta-feira, para a eleição de coordenador, vice-coordenador e representante estudantil do colegiado do Programa de Pós-graduação em Química.

A eleição será realizada no intervalo das 8h às 18h, através do sistema SIGEleição, na forma eletrônica. Cada chapa para a eleição de coordenador será constituída por um candidato a coordenador e um a vice-coordenador. Cada chapa para a eleição de representante estudantil do colegiado do PPGQ será constituída por quatro alunos regulares (sendo dois candidatos a membro titular e dois candidatos a suplentes). As inscrições das chapas deverão ser feitas na Secretaria do Programa no período de 23 a 30 de setembro de 2016, até as 16h, através de requerimento entregue por escrito à Comissão Eleitoral.

Natal, 15 de setembro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL:

Prof. Dr. Ademir Oliveira da Silva
(Presidente da Comissão Eleitoral)

Profa. Dra. Nedja Suely Fernandes

Profa. Dra. Luciene da Silva Santos

Severino Higino da Silva Filho
(representante discente)



NORMAS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

- 1- Terão direito a se candidatar todos os professores doutores do quadro permanente que compõem o corpo docente do Programa de Pós-graduação em Química, estando em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva.
- 2- A inscrição das chapas, constituídas por um candidato a coordenador e um a vice-coordenador, deverá ser feita por escrito e entregue na Secretaria do Programa, no período de 23 a 30 de setembro de 2016, até 16 horas, de acordo com o artigo 2º de resolução 013/2008-CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008.
- 3- A eleição ocorrerá no dia **05 de outubro** do corrente ano, das 8h às 18h. Os votos serão secretos, depositados em urna eletrônica pelo sistema do SIGEleição (SIGAA).
- 4- Estarão aptos a votar todos os professores do quadro permanente que compõe o corpo docente do Programa, servidores lotados no Instituto de Química, desde que localizados no Programa de Pós-graduação em Química, bem como os alunos regularmente matriculados no Programa, cuja relação encontra-se disponível no sistema SIGEleição (SIGAA).

Natal, 15 de setembro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL:

Prof. Dr. Ademir oliveira da Silva
(Presidente da Comissão Eleitoral)

Profa. Dra. Nedja Suely Fernandes

Profa. Dra. Luciene da Silva Santos

Severino Higino da Silva Filho
(representante discente)



NORMAS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE ESTUDANTIL DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

- 1- Terão direito a se candidatar todos os alunos regulares, cujo tempo máximo de titulação ultrapasse ou se complete em dezembro/2018 (24 meses para mestrandos e 48 meses para doutorandos).
- 2- As chapas deverão ser constituídas por dois candidatos a membro titular e dois candidatos a suplente. A inscrição das chapas deverá ser feita por escrito e entregue na Secretaria do Programa, no período de 23 a 30 de setembro de 2016, até as 16h.
- 3- A eleição ocorrerá no dia **05 de novembro** do corrente ano, das 8h às 18h. Os votos serão secretos, depositados em urna eletrônica pelo sistema do SIGEleição (SIGAA).
- 4- Estarão aptos a votar todos os alunos regularmente matriculados no Programa, cuja relação encontra-se disponível no sistema SIGEleição (SIGAA).

Natal, 15 de setembro de 2016

COMISSÃO ELEITORAL:

Prof. Dr. Ademir Oliveira da Silva
(Presidente da Comissão Eleitoral)

Profa. Dra. Nedja Suely Fernandes

Profa. Dra. Luciene da Silva Santos

Severino Higino da Silva Filho
(representante discente)